



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23768.007922/2023-76

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 04/2025 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, CELEBRADO
ENTRE O COMPLEXO HOSPITALAR
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA
TRISEVEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO
EIRELI.**

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, unidade COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, sediado na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, CNPJ/MF 15.126.437/0037-54, UG-155909, neste ato representada pela sua Superintendente, **REGINA FATIMA FEIO BARROSO**, brasileira, casada, odontóloga, CPF/MF n.º ***.920.222-**, nomeada pela Portaria-SEI n.º 436, de 05/08/2019, publicada no DOU n.º 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, **DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, CPF/MF n.º ***.709.842-**, nomeado pela Portaria-SEI n.º 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço 660 de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art.20 da Portaria-SEI n.º 8/2019, vem apostilar o Contrato nº 04/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Empresa **TRISEVEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.420.393/0001-02, estabelecida à Rua Álvares de Azevedo, nº 08, QD 09, Conjunto Aruanã, Bairro: Compensa - Manaus/AM, CEP 69.036-410, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Relatório - SEI 31 (50123480), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na **Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores Terceirizados em Empresas de Asseio, Higiene, limpeza Urbana, e Conservação Ambiental, Serviços Terceirizados, Locação de Mão de Obra e Trabalho Temporário do Estado do Pará - SINELPA 2025/2026 (Registrada em 06/03/2025 no MTE sob o nº PA000133/2025)**, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025; Processo n.º: 13620.200551/2025-82, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, direito adquirido a partir de **24/03/2025**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 19.650.837,60 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)** [valor global repactuado conforme a incidência dos efeitos financeiros decorrentes da CCT SEAC X SINELPA/PA 2025/2026].

1.2. Considerando que, no período de **24/03/2025 a 31/05/2025** a empresa recebeu seus pagamentos pelo valor mensal estimado do Contrato, de **R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)** e que os efeitos financeiros da CCT supracitada retroagem a data base da Convenção Coletiva de Trabalho, ou seja, **01/01/2025**, a contratada fará jus ao retroativo referente a esse período no valor de **R\$ 59.698,65 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme Relatório - SEI 31 (50123480) demonstrado a seguir:

1.3. Valores retroativos:

PERÍODO RETROATIVO	VALOR RETROATIVO
Março/2025	R\$ 8.548,14
Abril/2025	R\$ 25.075,89
Maio/2025	R\$ 26.074,62
TOTAL DO RETROATIVO:	R\$ 59.698,65

2. O FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, no art. 171, § 4.º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 e nos artigos 54 e 57, § 4.º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 19.080.000,00 (dezenove milhões oitenta mil reais)** para **R\$ 19.650.837,60 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta mil oitocentos e**

trinta e sete reais e sessenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL após repactuação de preços, passará de **R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)** para **R\$ 818.784,90 (oitocentos e dezoito mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas ao presente instrumento (50123436).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Conforme Termo - SEI 490 (50385888):

UG/GESTÃO	UGR	Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Plano Interno	Elemento de Despesa
155909/26443	155909	1002A003NR	234185	IDM50C203CC	33.90.37.05 - SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

 Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 13/06/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 13/06/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50436814** e o código CRC **81E3B5C5**.

Referência: Processo nº 23768.007922/2023-76 SEI nº 50436814